



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- DECRETO Nº 7.835, DE 14 DE ABRIL DE 2021 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.101, de 2 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos públicos que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de boxes localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I - Contrato nº 29/2017, concessionário: **José Luiz da Silva**, referente ao boxe nº 80, a partir de 31 de março de 2021; e,

II - Contrato nº 38/2017, concessionária: **Maria Ines da Silva Cruz**, referente ao boxe nº 84, a partir de 16 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 14 de abril de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.